

CONSELHO GERAL

CONVOCATÓRIA ELEITORAL ELEIÇÃO – ALUNOS

De acordo com o Decreto-Lei 75/2008, convocam-se os alunos maiores de 16 anos para uma assembleia eleitoral destinada à eleição de representantes no Conselho Geral.

As normas relativas ao processo eleitoral constam do Regulamento Eleitoral afixado.

O prazo de entrega de listas termina no 16 de maio de 2017.

As listas devem ser entregues nos serviços administrativos da Escola Secundária de Caneças, desde as 10 horas do dia 8 de maio de 2017 até às 21 horas do dia 16 de maio de 2017.

As listas de candidatos serão afixadas em placares reservados para o efeito nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Caneças com alunos maiores de 16 anos.

O ato eleitoral realiza-se no dia 23 de maio de 2017, entre as 11 horas e 35 minutos e as 20 horas e 35 minutos.

LOCAL DE VOTAÇÃO: Biblioteca da Escola Secundária de Caneças.

Agrupamento de Escolas de Caneças, 4 de maio de 2017



O Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Almeida'.